



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PORTARIA Nº 100/2021

CONCEDE LICENÇA

A Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 504/00 de 28.12.2000, e pela Seção II, Art. 97, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16.12.2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **VANIA FERREIRA KOETTERS**, matrícula nº 458, ocupante do cargo de Servente/Merendeira do quadro permanente de pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, licença de suas atividades profissionais pelo período previsto de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, conforme Laudo Pericial anexo, firmado por junta médica oficial do município, nomeados através da nomeados através da Portaria nº 085/2020 de 21.08.2020, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Anitápolis, 15 de abril de 2021.

Solange Back

Prefeita Municipal